



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

ATO DA MESA Nº 5/2021,

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem as leis, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, e

Considerando a participação dos vereadores no 1º Encontro Estadual do Legislativo Municipal a ser realizado no período de 2 a 4 de dezembro,

RESOLVE

Art. 1º. ADIAR as Sessões previstas para 3 e 4 de dezembro de 2021 para as datas de **10 e 11 de dezembro de 2021**.

Parágrafo Único. As sessões adiadas para **10 e 11 de dezembro/2021** serão realizadas às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Esperantina, Piauí.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal,
Esperantina – PI, em 19 de novembro de 2021.

Alfredo de Castro Filho
Presidente – CME

Luís Borges de Carvalho
Primeiro Vice-Presidente

Antonio José de Paiva Costa
Segundo Vice-Presidente

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
Primeiro Secretário

Domingos Luiz Ferreira
Segundo Secretário